



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

PORTARIA Nº 623/2019 DE 08/07/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Orgânica Municipal, e, para fins de cumprimento do disposto no Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiros Municipais, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos da Licitação na modalidade de Pregão.

PREGOEIROS:

SERVIDOR	CPF
GISLAINE ASCANIO	036.602.241-54
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	014.384.911-58
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

Art. 2º - Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros Municipais:

EQUIPE DE APOIO:

SERVIDOR	CPF
RONALD VITOR DAMACENO MARTINS	048.941.661-60
GISLAINE ASCANIO	036.602.241-54
JOACI SOARES DO NASCIMENTO	381.965.061-04
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62
FAUZ DOS SANTOS GUEDES	089.659.686-90
MARLETE APARECIDA ANTONIO	545.274.061-91
MERY TERESINHA FRITZEN	006.746.141-78
WALDINEIA APARECIDA NICOHELLI	488.899.541-91
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	014.384.911-58
GABRIELA RAMOS LOPES	032.875.061-10
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM	328.954.451-68

Art. 3º - As atribuições dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I-** o credenciamento dos interessados;
- II-** o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III-** a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV-** a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V** - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI** - a elaboração de ata;
- VII** - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII-** o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX** - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2019**, revogando a portaria 002/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2019.
NP 835/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional